



RESOLUÇÃO Nº 67, de 22 de dezembro de 2021.

Aprova a Diretriz Administrativa Nº 14 que dispõe sobre as normas gerais de funcionamento da “Revista Ignis do CBMSC” como instrumento de publicação técnica científica do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC).

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a Diretriz Administrativa Nº 14 que dispõe sobre as normas gerais de funcionamento da “Revista Ignis do CBMSC” como instrumento de publicação técnica científica do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Publique-se esta resolução em Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 22 de dezembro de 2021.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS
Comandante-Geral do CBMSC
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **40WN5PY4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS AURELIO BARCELOS (CPF: 909.XXX.809-XX) em 22/12/2021 às 16:11:50

Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/03/2019 - 17:12:52 e válido até 21/03/2119 - 17:12:52.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAyNzM5NI8yNzUxNI8yMDIxXzQwV041UFk0> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00027396/2021** e o código **40WN5PY4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.